



FORMAS DE INGRESSO

VESTIBULAR TRADICIONAL

VESTIBULAR AGENDADO

(Para cursos presenciais, flex e à distância)

PROCESSO SELETIVO ENEM

(para candidatos que já tenham se submetido a essa forma de avaliação)

No site desta Instituição também estão disponíveis informações sobre outras formas de acesso aos cursos da **GRADUAÇÃO TRADICIONAL** e aos cursos da **GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**, a saber:

MATRÍCULA SEM VESTIBULAR e TRANSFERÊNCIAS - INTERNA E EXTERNA e PROUNI.



PALAVRA DO REITOR

Em breve, você poderá ser um de nossos alunos e, a partir de sua matrícula em qualquer um de nossos cursos, ter à sua disposição uma tecnologia avançada, direcionada para um ensino dinâmico, sem negligenciar a importância da reflexão.

Oferecemos também um espectro amplo de atividades extracurriculares, com possibilidades de intercâmbio de informações com outras instituições, tanto no Brasil quanto no exterior.

Estaremos colaborando para a sua busca de conhecimento, de forma eficiente e produtiva, num ambiente agradável e descontraído, para que, desde o início de sua vida acadêmica, você se integre na comunidade Estácio de Sá.

Tudo o que oferecemos tem por meta principal o seu aproveitamento curricular. A excelência acadêmica é a nossa prioridade. Entretanto, sabemos que, ao escolher a

Estácio, você o fez não apenas em busca do conhecimento teórico. Vivemos uma época em que é preciso ser pragmático, em que o saber produzido na Universidade tem de estar antenado para as demandas da sociedade, em permanente transformação.

Estamos conscientes de nosso compromisso com a contemporaneidade e preparados para acompanhar a velocidade com que o conhecimento é gerado e disseminado nesta nossa era da informação, sem prescindir, no entanto, daquilo que nenhuma instituição de ensino pode esquecer: a formação qualificada de seus alunos.

Não mediremos esforços para auxiliá-lo em sua busca do objetivo de aperfeiçoar-se como indivíduo e como profissional, para o exercício de uma cidadania plena, num país que precisa de você.

Seja bem-vindo!

1. CURSOS

Para se informar a respeito dos cursos da **GRADUAÇÃO TRADICIONAL** e da **GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**, o candidato deverá consultar o **EDITAL DE VAGAS E INFORMAÇÕES**, disponível em <http://www.estacio.br>

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão ser feitas pela Internet ou nos locais discriminados em nosso endereço eletrônico (<http://www.estacio.br>).

2.2. Procedimentos de inscrição:

O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções que estão no site.

- Acessar a página da Universidade (www.estacio.br) para ter ciência das formas de acesso que estão com inscrições abertas.

Para escolher com mais segurança, os candidatos devem consultar o item CURSOS E VAGAS ou o EDITAL DE VAGAS E INFORMAÇÕES, que contém a relação de CAMPI, CURSOS E TURNOS, além de informações quanto a mudanças de turnos, campi, horários de aulas práticas, etc.

Na página de INSCRIÇÃO, o candidato tomará conhecimento das normas legais do concurso. Assim, deverá estar ciente:

a) de que, ao se inscrever no concurso, atende à Portaria Ministerial nº 391, publicada no D.O.U., de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002), que estabelece que os candidatos aos cursos do ensino superior deverão ter concluído ou estar cursando o ensino médio (ou equivalente).

b) do conteúdo dos documentos relacionados ao concurso escolhido - Manual do Candidato e Edital de Vagas e Informações, documentos esses disponíveis no site www.estacio.br e nas secretarias dos campi.

c) de que, em caso de aprovação, fica obrigado a:

- comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do ensino médio (ou equivalente); caso não a comprove, perderá o direito a ela.

Em caso de ter realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro ou de qualquer outro Estado da União.

d) de que o curso ao qual é candidato, de acordo com suas escolhas, só será oferecido se o número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados for igual ou maior que a quantidade de vagas oferecidas.

e) de que, se for portador de necessidades especiais, deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição.

2.2.1. Preencher o formulário específico constante na página. Assinalar a opção de campus, curso e turno.

IMPORTANTE: Os candidatos ao PROCESSO SELETIVO – ENEM deverão obrigatoriamente comparecer a um dos locais de inscrição para apresentar o resultado do ENEM até o último dia de inscrição às 12:00.

2.2.2. Imprimir o comprovante de inscrição, em que constam data e local da prova (exceto para o Processo Seletivo ENEM, em que não há provas).

2.3. O candidato terá direito a uma única inscrição.

2.4. O candidato disputará as vagas do campus, curso e turno escolhidos em seu requerimento de inscrição.

2.5. O candidato somente poderá fazer a prova no local escolhido no ato da inscrição (exceto para o Processo Seletivo ENEM, em que não há provas).

2.6. O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.

2.7. O candidato que houver realizado mais de uma inscrição de vestibular terá que optar por uma delas, até o horário da prova.

2.8. No ato da Inscrição, o candidato deverá imprimir o edital de vagas do concurso, que contém todas as informações sobre semestre(s), campi, cursos, turnos, vagas.

2.9. A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, de acordo com o Parecer no CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/99 e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 7/2/ 2002, com retificação no dia 13/2/2002.

3. PROVAS

3.1. VESTIBULAR TRADICIONAL

Nesta forma de ingresso, o candidato fará uma prova de **REDAÇÃO** e uma de **CONHECIMENTOS GERAIS** composta de 30 questões elaboradas com base nos programas do Ensino Médio, em local indicado no comprovante de inscrição.

3.2. VESTIBULARES AGENDADOS – para cursos PRESENCIAIS, ENSINO À DISTÂNCIA, e FLEX

Se optar por alguma destas formas de ingresso, o candidato será submetido a uma **PROVA DE REDAÇÃO**, com duração de uma hora, em uma das salas de aula da Instituição.

3.3. **PROCESSO SELETIVO ENEM**, exclusivamente para candidatos que já tenham sido submetidos a essa forma de avaliação promovida pelo Governo Federal. Nesta forma de acesso não há aplicação de provas.

IMPORTANTE: A Instituição poderá promover também concursos especiais – VESTIBULARES TEMÁTICOS, em que concede prêmios para os que se destacarem quanto à criatividade na prova de REDAÇÃO. Nesse caso, o tempo de prova poderá ser aumentado.

3.4. Não será admitida 2ª chamada para faltosos, nem solicitação de revisão ou vista de prova.

3.5. Problemas nas provas, quer sejam de impressão ou de elaboração (dúvidas), devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA IMEDIATA**. Assim que houver decisão da Banca, o fiscal informará a todos os candidatos.

3.6. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com uma hora de antecedência, munido da confirmação de inscrição, de documento de identidade ORIGINAL ou protocolo do pedido de 2ª via (COM RETRATO) e de caneta esferográfica azul ou preta.

3.7. Não serão aceitos, por serem considerados documentos destinados a outros fins, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada. Da mesma forma, cédulas de identidade e passaportes que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) ou estiverem fora do prazo de validade.

3.8. No caso do **PROCESSO SELETIVO - ENEM**, não poderá se inscrever aquele que tenha obtido nota inferior a trezentos na Redação ou zero nas questões objetivas na avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio.

3.9. PROCEDIMENTOS DE PROVAS

3.9.1. VESTIBULAR TRADICIONAL

- a) Ao entrar na sala, cada candidato receberá uma folha de resposta para preenchimento da Redação e das Questões Objetivas, que comporta até 60 questões. O candidato só poderá preencher o cartão até o limite de questões de sua prova.
- b) O candidato somente poderá entregar a prova aos fiscais da sala decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início, devolvendo todo o material recebido.
- c) Os três últimos candidatos só poderão sair da sala juntos.

ATENÇÃO: Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta de candidatos que cometerem erros ou rasuras.

3.9.2. VESTIBULAR AGENDADO e VESTIBULAR ENSINO À DISTÂNCIA, E VESTIBULAR SEMIPRESENCIAL (FLEX)

Ao entrar na sala de prova, o candidato receberá o material de prova: o tema da Redação, uma folha de rascunho e a folha na qual deverá passar a limpo o seu texto.

3.10. Na prova de **REDAÇÃO**, o candidato desenvolverá tema proposto pela Comissão do Vestibular, em forma dissertativa ou narrativa, de acordo com a exigência contida na prova (mínimo: 20 linhas, máximo: 30 linhas). Será atribuída à **REDAÇÃO** uma nota de valor máximo igual a 10 (dez) pontos.

3.11. Em atendimento ao que determina a Portaria Ministerial no 391, § 2º, de 7/2/2002, esta Instituição estabeleceu 3,0 (três) como nota mínima na prova de Redação.

4 NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 O candidato com deficiência poderá requerer, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 4.2 Estes candidatos, em princípio, comprovadas as necessidades, realizarão as provas em locais adequados, designados pela Universidade Estácio de Sá.

5. CAUSAS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO

Será eliminado do concurso o candidato que obtiver zero na prova de CONHECIMENTOS GERAIS (no caso do VESTIBULAR TRADICIONAL), ou nota inferior a 3,0 (três) na prova de Redação em todas as formas de ingresso;

- faltar ou chegar após o início da prova;
- preencher indevidamente cartão-resposta (mais resposta do que o número de questões da prova objetiva, por exemplo, no caso do VESTIBULAR TRADICIONAL);
- não devolver ao fiscal de sala, ao final da prova, todo o material do concurso.

6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O resultado dos concursos será divulgado da seguinte forma:

- Vestibular Tradicional – divulgação até a quarta-feira posterior ao concurso às 18:00.
- Vestibular Agendado – divulgação poderá ocorrer até 30 minutos depois do horário da prova.
- ENEM – após a entrega da documentação, o resultado é imediato.

6.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação alcançada em relação aos outros candidatos que fizeram as mesmas opções de campus, curso e turno.

7. MATRÍCULAS

7.1. O período de matrículas está informado no Edital de Vagas, podendo ser realizada imediatamente após o resultado do Vestibular que poderá ser corrigido em até 30 minutos. As matrículas serão efetivadas no campus onde o candidato fará o curso, conforme escolha do candidato ao se inscrever.

7.2. O resultado final de cada um dos concursos é válido por um ano. Dentro do prazo que consta no **EDITAL DE VAGAS E INFORMAÇÕES**, o candidato tem matrícula garantida. Após esse prazo inicial e dentro do prazo máximo de um ano, a matrícula ocorrerá se houver vagas remanescentes, de acordo com a opção campus/curso/turno feita pelo candidato.

7.3. Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (originais e cópias):

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Diário Oficial com a publicação da Conclusão do Ensino Médio (somente para concluintes do estado do Rio de Janeiro);
- f) Contrato de Prestação de Serviços educacionais (aceite eletrônico no Campus Virtual – não é necessário a entrega);

* Caso não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (este documento tem validade de 30 dias).

Todas as cópias deverão estar legíveis. Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

** *A matrícula só será concluída mediante o pagamento da primeira mensalidade do curso, da entrega da documentação listada acima e da confirmação da turma para o curso/turno/unidade de escolha;*

Sendo a matrícula efetivada (documentação entregue, o boleto referente a primeira mensalidade paga e o curso/turno/unidade confirmado), o aluno receberá um e-mail informando o seu número de matrícula e o passo a passo para acessar o Sistema de Informações Acadêmicas da Estácio.

7.3.1. Nos certificados dos candidatos classificados que concluíram o Ensino Médio no Estado do Rio de Janeiro a partir de 1985 (inclusive), deverá constar, no verso, carimbo com a data de publicação no Diário Oficial.

7.3.2. Para os que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigir-se-á, para matrícula, a equivalência declarada pelo Conselho Estadual de Educação competente, aceitando-se protocolo.

7.3.3. Os portadores de diploma de nível superior, devidamente registrado, ficarão isentos da apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, que serão substituídos por duas cópias do respectivo diploma (apresentar o original) e Histórico Escolar do Ensino Superior, com o vestibular discriminado.

7.3.4. A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, de acordo com o Parecer no CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/99 e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 7/2/2002 (com retificação no dia 13/2/2002).

7.4. Perderá o direito à matrícula o candidato classificado que não comparecer ao local no dia e horário previstos para sua realização, não cumprir o estabelecido neste Manual ou no Edital de Vagas e Informações e/ou não apresentar a documentação exigida. Em decorrência disso, não terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

7.5. No ato da matrícula deverá ser firmado pelo responsável ou pelo aluno, com no mínimo 18 anos completos, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme legislação vigente.

7.6. A matrícula poderá ser feita pelo candidato, por seu responsável ou por seu representante legal, que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

7.7. O candidato classificado que cursou a Estácio ou outras Instituições de Ensino Superior deverá apresentar no ato da matrícula, objetivando isenção de disciplinas:

- a) Histórico Escolar completo;
- b) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas devidamente autenticados pelas instituições de origem (exceto para alunos da Universidade Estácio de Sá);
- c) Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso (exceto para alunos da Estácio).

7.8. A matrícula é renovada semestralmente, em datas e prazos fixados no calendário acadêmico.

7.9. Os atos de matrícula inicial ou de confirmação de continuidade de estudos (rematricula) estabelecem entre a Estácio e o aluno um vínculo contratual, de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação, pelo matriculado, das disposições contidas neste manual, no regimento da Universidade e na legislação em vigor.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os valores, a serem cobrados dos aprovados estão à disposição dos interessados nas Secretarias das Unidades. Poderão sofrer reajustes em razão da Lei 9.870, de 23 de novembro de 1999, e da Medida Provisória no 2.173- 24, de 23 de agosto de 2001, ou em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial e da perda da imunidade tributária de que goza a Instituição.

8.2. As disposições e instruções contidas neste MANUAL, nas capas das provas e no Edital de Vagas e Informações constituem normas que complementarão o Edital publicado no portal da instituição.

8.3. A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos não serão permitidos. O não cumprimento a essas orientações poderá acarretar a anulação da prova dos candidatos envolvidos. A comunicação, se necessária, deverá ser intermediada por um dos fiscais da sala.

8.4. Também será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Concurso usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos. Deve-se observar também como causa de eliminação o que consta no item 4.

8.5. Também será eliminado, a qualquer tempo, antes ou depois de ser matriculado, o candidato sobre o qual haja suspeita de fraude ou má-fé na realização da prova aplicada. Também qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores,

fiscais, pessoal técnico-administrativo, alunos da Universidade ou candidatos será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas em lei e/ou regulamento.

8.6. Não será permitido o porte/uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, telefones celulares, o uso de boné ou chapéu, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

8.7. Não será oferecido curso (ou turno) cujo número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. Caso o oferecimento desse(s) curso(s), pela razão acima, seja suspenso, o candidato será convidado a escolher um outro turno ou curso no mesmo campus ou em outro campus da Instituição. Será assegurado o direito à restituição da taxa de inscrição (caso tenha havido cobrança) ao candidato ao qual não restarem opções de cursos oferecidos pelo Vestibular.

8.8. Os cursos estão organizados com base no sistema de créditos, podendo o aluno matricular-se em disciplinas regulares de seu curso ou em disciplinas equivalentes de outros cursos.

8.9. Havendo disciplina(s) não disponibilizada(s) na unidade de origem, em determinado(s) período(s) letivo(s), o aluno deverá efetuar a rematrícula específica dessa(s) disciplina(s) em outro turno e/ou unidade em que a(s) mesma(s) esteja(m) sendo oferecida(s).

8.10. Todos os cursos poderão funcionar em turno único no campus de origem ou em outro campus.

8.11. As aulas de Laboratório serão oferecidas no campus de origem ou em outro campus, nos turnos da manhã, tarde ou noite, independentemente do horário do Curso, inclusive aos sábados.

8.12. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para alunos matriculados em cursos dos turnos manhã, tarde ou noite.

8.13. Esta Instituição não é obrigada a dispensar a frequência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras, após as 18h, e aos sábados.

8.14. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento diferenciado para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, procurar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a Comissão do Vestibular, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

8.15. Incorporar-se-ão a este Manual, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de prova, além do que consta neste documento.

8.16. Os candidatos deverão consultar as observações constantes do EDITAL DE VAGAS E INFORMAÇÕES acerca das especificidades de cada curso. Assim, em razão de decisão acadêmica ou administrativa, os cursos, a partir do 2º período, poderão ser oferecidos em turno único, no campus de origem ou em outro campus.

8.17. No curso de Enfermagem, a partir do 5º período, inclusive, os alunos deverão estar disponíveis em horário diurno integral, ou seja, nos turnos manhã e tarde, independentemente de seu turno (manhã, tarde ou noite). Para os alunos turno noite, as aulas a partir do 5º período, inclusive, serão ministradas nos turnos manhã e/ou tarde. As disciplinas de ensino clínico e estágio curricular supervisionado ocorrem em instituições de saúde, ou seja, fora da unidade. Independentemente da sua unidade, o aluno deverá comparecer às instituições pré-determinadas pelo curso.

8.18. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente do Vestibular desta Instituição.

8.19. A Instituição está credenciada no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), conforme legislação educacional em vigor.

8.20. Os casos omissos e as situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

8.21. De acordo com a legislação em vigor, a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, tais como laboratórios, computadores, acesso às redes de informação e acervo da biblioteca e a relação do corpo docente com a respectiva titulação está disponível nas Secretarias e no endereço eletrônico desta Instituição (de acordo com a Portaria Ministerial nº 2.864, de 24/8/2005).

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2013.
Comissão do Vestibular.

PROGRAMA VESTIBULAR TRADICIONAL

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Para obter bom desempenho nas provas aplicadas nos Vestibulares desta Instituição, é fundamental que o candidato saiba utilizar de forma adequada os conhecimentos adquiridos em sua vida escolar, em especial o Ensino Médio (ou nível equivalente), devendo evidenciar sua capacidade de relacionar conhecimentos de diversas áreas. Assim, deverá:

1 – dominar a norma culta da língua portuguesa, sem deixar de observar suas possíveis variações;

2 – ser capaz de construir e aplicar conceitos das várias áreas para a compreensão de fenômenos naturais, processos histórico-geográficos, tecnológicos e artísticos; da mesma forma, deverá estar apto para selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas;

3 – relacionar informações de fontes diversas, fazendo uso dos seus conhecimentos na resolução de problemas relacionados à realidade, sem deixar de respeitar valores humanos e a diversidade sociocultural.

Comentários específicos dos conteúdos que integram a prova objetiva:

BIOLOGIA

As questões de Biologia avaliarão os conhecimentos básicos da disciplina em nível compatível com a escolarização do Ensino Médio. É indispensável que o candidato entenda o princípio e conceitos fundamentais, além de demonstrar um mínimo de conhecimento e compreensão dos grandes fenômenos biológicos.

O candidato deve ser capaz de demonstrar suas habilidades intelectuais, interpretando textos, gráficos e tabelas, resolvendo problemas e analisando experimentos.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA

As questões de Geografia e História exigirão dos candidatos uma visão globalizante do processo transformacional das sociedades ocidentais através dos tempos. O candidato, além de ser capaz de fazer uma análise estrutural dos fatores econômicos, históricos, geográficos, políticos e sociais, deve interpretar mapas, tabelas, organogramas, textos e gráficos, estabelecendo relações com as condições às quais se referem ou nas quais foram gerados.

FÍSICA

O objetivo das questões de Física será testar o candidato quanto à compreensão das leis fundamentais e às aplicações dessas leis em diversas situações do cotidiano, com obtenção de resultados quantitativos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL/INGLÊS)

As questões de Língua Estrangeira visam avaliar a compreensão global de textos escritos e o conhecimento do vocabulário mais corrente, objetivando os diferentes registros contemporâneos da "língua-padrão".

A seleção dos textos obedecerá à seguinte norma: textos autênticos, não traduzidos e não adaptados, extraídos de publicações atuais em jornais, revistas e livros.

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa visam avaliar o candidato quanto à compreensão e interpretação de textos, à correta análise dos fatos da língua e à sua leitura das obras fundamentais de nossa Literatura.

Assim, ele deverá ser capaz de, com base em textos e informações sobre concepções artísticas, estabelecer relações entre eles e seu contexto histórico, social, político ou cultural, identificando as escolhas dos temas, gêneros discursivos e recursos expressivos dos autores; também deverá estar habilitado, com bases nesses textos, a analisar as funções da linguagem, identificar marcas de variantes linguísticas de natureza sociocultural, regional, de registro ou de estilo, e explorar as relações entre as linguagens coloquial e formal.

MATEMÁTICA

As questões de matemática terão por objetivo avaliar o domínio dos conteúdos ministrados no Ensino Fundamental e Ensino Médio e a capacidade de usar a linguagem matemática para expressar seu raciocínio, interpretar enunciados lógicos, analisar gráficos, analisar e obter solução de problemas reais.

QUÍMICA

As questões de Química avaliarão os conhecimentos básicos sobre as estruturas e as propriedades das substâncias, devendo o candidato utilizar esses conhecimentos na explicação de fenômenos naturais, de fatos da vida cotidiana e de fatos experimentais.

PROVA DE REDAÇÃO *

O objetivo da prova de Redação não é apenas avaliar a capacidade de o candidato escrever sobre determinado tema ou o simples conhecimento de regras gramaticais. Nossa Universidade deseja um candidato capaz de organizar ideias, de estabelecer relações, de interpretar dados e fatos, de elaborar hipóteses explicativas para conjuntos de dados relativos às diversas áreas de conhecimento.

Assim, é fundamental que tenha o hábito de ler jornais e revistas, assistir a noticiários e, de posse desse repertório, seja capaz de relacioná-lo de forma pertinente com a realidade do país em que vive e com o mundo (tendo sempre como mestra a História).

Os temas de redação são acompanhados, normalmente, de uma coletânea de textos (extraídos de jornais e revistas, da internet) que fornece informações e perspectivas acerca de cada assunto. O candidato deverá observar atentamente a exigência quanto à forma de apresentação referente a cada proposta (há duas por prova).

Assim, se a exigência for a elaboração de texto DISSERTATIVO, é obrigatória a utilização das técnicas próprias dessa modalidade. Assim, o texto deverá apresentar INTRODUÇÃO (apresentação da ideia principal a ser desenvolvida), DESENVOLVIMENTO (exposição dos argumentos que sustentarão a ideia enunciada na introdução) e uma CONCLUSÃO (consequência lógica do desenvolvimento, que reforçará a ideia apresentada na introdução). No caso da construção de um texto persuasivo, o candidato deverá saber identificar, na coletânea (muitas vezes cartas ou depoimentos que refletem posições divergentes sobre determinado assunto), argumentos, pontos de vista e opiniões que servirão de referência para a construção da



argumentação, que poderá ser dirigida a um interlocutor específico.

Se a exigência for a elaboração de uma NARRAÇÃO, o candidato deverá estar atento às informações que acompanham o tema proposto, procurando evidenciar na construção de seu texto questões relacionadas a enredo, personagens, cenário, tempo e foco narrativo.

Seja qual for a exigência, o trabalho final deverá revelar essencialmente um candidato criativo, coerente, atualizado e conhecedor de sua língua.

* Programa válido também para os Vestibulares Agendados.